

IRS 2018



AGREGADO FAMILIAR ENTIDADE A CONSIGNAR IRS/IVA







01 ACESSO

Para Aceder à Funcionalidade Clique na Opção Aceder no destaque "Comunicação do Agregado Familiar"





01 ACESSO

INTRODUZA O SEU NÚMERO DE CONTRIBUINTE E A SUA SENHA DE ACESSO

OU

UTILIZE O SEU CARTÃO DE CIDADÃO

CLIQUE NO BOTÃO "AUTENTICAR"

AT autoridade tributária e aduaneira		AUTENTICAÇ	ÃO	
	NIF	Gov.Pt	EORI	
	▲ N° d	le Contribuinte ha de acesso		
	Recuperar s	Autenticar	Novo Utilizador	
		VERIFICAR- Norton SECURED powered by Symantec		
<u>Alterar Senha</u>				Atualizado em 2018-01-16. Versão 3.6.0-0907



TAMBÉM PODERÁ ACEDER À FUNCIONALIDADE AGREGADO FAMILIAR CLICANDO NA OPÇÃO "FINANÇAS" > ACEDA AOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS





Acesso

CLICAR EM "SERVIÇOS"

IRS – Agregado Familiar e Entidade a Consignar IRS/IVA



Serviços Frequentes

Portuguese Tax System







Navegar na lista de Serviço até à opção "Dados Pessoais Relevantes"

CLIQUE EM:

- "Dados Pessoais Relevantes" ou;
- "Comunicar Agregado Familiar" ou;
- "Consultar Agregado Familiar" ou;
- "Comunicar Entidade a Consignar IRS/IVA" ou;
- "Consultar Entidade a Consignar IRS/IVA"



<u>A AT</u>

Agenda Fiscal

Serviços

Informação Fiscal e Aduaneira

Apoio ao Contribuinte

Grandes Contribuintes

Estatísticas

Portuguese Tax System

Cidadania Fiscal

Mapa do Sítio

A Minha Área

Em "A minha área" pode consultar mais rapidamente a sua relação com a AT, nomeadamente, os seus Dados Pessoais, a sua Posição Integrada, os seus Pagamentos, as suas Interações Recentes com a AT, além das suas Mensagens e Alertas.

- A Minha Área
 - Dados Pessoais
 - Pagamentos
 - Posição Integrada
 - Interações Recentes
 - Consultar Mensagens
 - Consultar Alertas

Dados Pessoais Relevantes

Dados pessoais relevantes para declaração de IRS e isenção de IMI

• Dados Pessoais Relevantes

- Comunicar Agregado Familiar
- Consultar Agregado Familiar
- Comunicar Entidade a Consignar IRS/IVA
- Consultar Entidade a Consignar IRS/IVA





INTRODUZA O SEU NÚMERO DE CONTRIBUINTE E A SUA SENHA DE ACESSO

OU

UTILIZE O SEU CARTÃO DE CIDADÃO

CLIQUE NO BOTÃO "AUTENTICAR"

AT autoridade tributária e aduaneira		AUTENTICA	,ÃO	
	NIF	G Gov.Pt	EORI	
	A N° de	e Contribuinte		
	i Senn	a de acesso Autenticar		
	<u>Recuperar se</u>	<u>nna</u>	<u>Novo Utilizador</u>	
		VERFICAS- Norton SECURED powerd by Symantec		
Alterar Senha				Atualizado em 2018-01-16. Versão 3.6.0-0907



O2 AUTENTICAÇÃO

Caso o seu Agregado familiar Tenha Mais Elementos será Necessário Autenticar cada um Deles, clicando no Botão "Autenticar".





O2 AUTENTICAÇÃO

DE SEGUIDA DEVERÁ INTRODUZIR A SENHA DE ACESSO E POSTERIORMENTE CLICAR NO BOTÃO "AUTENTICAR".

OS ELEMENTOS NÃO AUTENTICADOS NÃO SERÃO APRESENTADOS.

	Os seguintes contribuintes encontram- familiar, deverá proceder à sua autentio forem autenticados com sucesso não s	se registados como pertencentes ao seu agregado ação antes de prosseguir. Os elementos que não serão apresentados.
		NIF
x x x x x x x x x ependente	EM AUTENTICAÇÃO	N° de Contribuinte
Cancelar Concluir	Senha de acesso Mostrar	
		Autenticar
		Recuperar senha Novo Utilizador





DO LADO ESODERDO DO MENU DE ENTRADA EXISTEM QUATRO OPÇÕES DISPONÍVEIS:

- "Comunicar Agregado Familiar";
- "Consultar Agregado Familiar";
- "Comunicar Entidade a Consignar IRS/IVA" E
- "Consultar Entidade a Consignar IRS/IVA".





COMUNICAR AGREGADO FAMILIAR

Ao selecionar a opção de "Comunicar Agregado Familiar", inicialmente será apresentado o seguinte:

- Caso tenha declaração de IRS de 2017, o agregado familiar constante da mesma; ou
- CASO NÃO TENHA SUBMETIDO DECLARAÇÃO DE IRS DE 2017 MAS TENHA CONFIRMADO O AGREGADO FAMILIAR EM 2017, O AGREGADO FAMILIAR CONFIRMADO; OU
- Caso não se verifique nenhum dos casos anteriores, o NIF do Sujeito Passivo.

Agregado Familiar

CANCELAR SEGUINTE

Tendo por base a informação constante na base de dados, designadamente, na declaração modelo 3 de IRS do último ano, ou, caso esta não exista, na informação sobre o agregado comunicada no ano anterior, desde que no estado Confirmado, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) procedeu ao pré-preenchimento dos seus elementos pessoais, para efeitos do IRS Automático e da declaração modelo 3 de IRS.

A responsabilidade pelos elementos identificados e confirmados continua a ser dos contribuintes, pelo que, se constatar que os dados pré-preenchidos não correspondem aos reais, relativamente à situação pessoal, em 31 de dezembro do ano a que o imposto respeita, deverá corrigi-los em conformidade.

Se os dados de IBAN e Grau de Incapacidade não estiverem atualizados, pode proceder à sua alteração em Alteração de NIB/IBAN e Indicação / Alteração dos Dados de Deficiência Fiscalmente Relevante.

Sempre que a habitação permanente do agregado familiar seja própria ou arrendada, devem ser preenchidos os campos relativos à identificação do referido imóvel, nomeadamente a identificação matricial.

Para proceder à indicação dos elementos pessoais, deve efetuar, em sequência, os seguintes passos: Preencher (Se necessário, abrir o modo de edição) » Seguinte » Submeter.

v

Dados dos Sujeitos Passivos

🔓 Declarante

Estado Civil

Indique o seu Estado Civil...

Fechar Modo Edição



04 COMUNICAR AGREGADO FAMILIAR

Se alterou o seu estado civil para casado ou unido de facto, deve selecionar "Abrir modo edição", alterar o estado civil e adicionar o Cônjuge ou Unido de Facto.

QUANDO TERMINAR, DEVERÁ FECHAR O MODO EDIÇÃO.

Agregad	lo Familiar	CANCELAR SEGUINTE
Dados dos Su	jeitos Passivos	
& Declarante		
NIF 2 x x x x x x x x x	Nome Completo RHKBDCHDH QZDCBHDZ	
	IBAN 🚱	
	Estado Civil Casado	
Cônjuge ou	Unido de Facto	🕼 Fechar Modo Edição 🗙
	`	
Dependentes,	Dependentes em Guarda Conjunta e Afilhados Civis	?
a Dependente		
NIF 2X X X X X X X X	Nome Completo HKBYHDFEH EKHHJ	



04 COMUNICAR AGREGADO FAMILIAR

TENDO ADICIONADO O CÔNJUGE / UNIDO DE FACTO SERÁ NECESSÁRIO AUTENTICÁ-LO, CLICANDO NO BOTÃO "AUTENTICAR".

AT autoridade tributária e aduanei	ra AUTENTICAÇÃO	
	**	
	Os seguintes contribuintes encontram-se registados como pertencentes ao seu agregado familiar, deverá proceder à sua autenticação antes de prosseguir. Os elementos que não forem autenticados com sucesso não serão apresentados.	
Cônjuge	POR AUTENTICAR AUTENTICAR Selecione o utilizador se pretende autentic	que ar.
Cancelar	Concluir	
Alterar Senha		Atualizado em 2018-01-18. Versão 3.6.1-0909



04 COMUNICAR AGREGADO FAMILIAR

DE SEGUIDA DEVERÁ INTRODUZIR A SENHA DE ACESSO E POSTERIORMENTE CLICAR NO BOTÃO "AUTENTICAR".

OS ELEMENTOS NÃO AUTENTICADOS NÃO SERÃO APRESENTADOS.

	Os seguintes contribuintes encontram-se familiar, deverá proceder à sua autenticaç forem autenticados com sucesso não ser	registados como pertencentes ao seu agregado ão antes de prosseguir. Os elementos que não ão apresentados.
		NIF
2 X X X X X X X X Cônjuge		N° de Contribuinte
Cancel	ar Concluir	Senha de acesso
		Autenticar
		Recuperar senha <u>Novo Utilizador</u>



04 COMUNICAR AGREGADO FAMILIAR

Se o seu estado civil for Viúvo e o seu Cônjuge tiver falecido no ano a oue respeita o imposto, deverá selecionar "Adicionar Cônjuge" e indicar o respetivo NIF.

No final selecione "Fechar Modo Edição".

Agregado Familiar		
Dados dos Su	jeitos Passivos	
🛔 Declarante		C Abrir Modo Edição
NIF 2 x x x x x x x x x	Nome Completo RHKBDCHDH QZDCBHDZ	
	IBAN 🛛	
	Estado Civil Viúvo	
	ADICIONAR CÔNJUGE	
Dependentes,	Dependentes em Guarda Conjunta e Afilhados C	Civis ?
🚨 Dependente		
NIF 2X X X X X X X X X	Nome Completo HKBYHDFEH EKHHJ	
	Tipo Dependente	
	ADICIONAR DEPENDENTE	



04 COMUNICAR AGREGADO FAMILIAR

CASO O SEU ESTADO **CIVIL SEJA VIÚVO E O** SEU CÔNJUGE TIVER FALECIDO NO ANO A **QUE RESPEITA O** IMPOSTO, AO **ADICIONAR SERÁ NECESSÁRIO** AUTENTICÁ-LO, CLICANDO NO BOTÃO "AUTENTICAR".





04 COMUNICAR AGREGADO FAMILIAR

DE SEGUIDA DEVERÁ INTRODUZIR A SENHA DE ACESSO E POSTERIORMENTE CLICAR NO BOTÃO "AUTENTICAR".

OS ELEMENTOS NÃO AUTENTICADOS NÃO SERÃO APRESENTADOS.

AT autoridade tributária e aduaneira	AUTENTICAÇÃO
Os seguintes contribuintes encontra familiar, deverá proceder à sua auter forem autenticados com sucesso nã	am-se registados como pertencentes ao seu agregado nticação antes de prosseguir. Os elementos que não ão serão apresentados.
	NIF
2 X X X X X X X X Cônjuge Cancelar Concluir	 ▲ N° de Contribuinte ▲ Senha de acesso ■ Mostrar
	Autenticar Image: Comparison of the second seco
Alterar Senha	Atualizado em 2018-01-18. Versão 3.6.1-0909



04 **COMUNICAR** AGREGADO FAMILIAR

SE PRETENDER ALTERAR A INFORMAÇÃO ASSOCIADA A UM DEPENDENTE JÁ EXISTENTE, SELECIONE "ABRIR MODO EDIÇÃO" E PREENCHA OS CAMPOS DISPONIBILIZADOS COM A NOVA INFORMAÇÃO.

No final selecione "Fechar Modo Edição".

Agregad	o Familiar	CANCELAR SEGUINTE
Dados dos Suj	eitos Passivos	
🔒 Declarante		
NIF 2 x x x x x x x x x	Nome Completo RHKBDCHDH QZDCBHDZ	
	IBAN 🚱	
	Estado Civil Casado	
Dependentes,	Dependentes em Guarda Conjunta e Afilhados Civis	?
å Dependente		🛹 🕼 Fechar Modo Edição 🗙
	Dependente	

ADICIONAR DEPENDENTE



COMUNICAR AGREGADO FAMILIAR

NO CASO DE TER NO AGREGADO UM DEPENDENTE EM GUARDA CONJUNTA DEVERÁ TAMBÉM VERIFICAR / INDICAR :

- OUAL DOS SUJEITOS PASSIVOS É QUE EXERCE AS RESPONSABILIDADES PARENTAIS;
- O NIF do sujeito passivo com quem é partilhada a guarda do dependente;
- QUAL O AGREGADO QUE INTEGRA;
- A PERCENTAGEM DA PARTILHA DE DESPESAS E
- O TIPO DE RESIDÊNCIA (ALTERNADA OU NÃO).

Agregad	CANCELAR		
Dados dos Su	jeitos Passivos		
💄 Declarante			
NIF 2 x x x x x x x x x x	Nome Completo RHKBDCHDH QZDCBHDZ		
	Estado Civil Casado		
Dependentes,	Dependentes em Guarda Conjunta	ta e Afilhados Civis 🔗	
a Dependente		🕼 Fechar Modo Edição 🗙	
NIF	Тіро	Responsabilidades Parentais Exercidas Por	
2 X X X X X X X X X	Dependente em quarda conjunta	ZXXXXXXX- Declarante V	
NIF Outro Sujeito Pas	sivo Agregado que Integra	Partilha Despesas 🕢 Residência Alternada	
2 X X X X X X X X X	Sujeito passivo	▼ 55 % ○ Sim ● Não	
ADICIONAR DEPENDENTE			



COMUNICAR 04 **AGREGADO FAMILIAR** SE O SEU AGREGADO **INCLUIR MAIS DEPENDENTES PARA** ALÉM DOS **IDENTIFICADOS NO** ECRÃ, DEVERÁ **SELECIONAR "ADICIONAR** DEPENDENTE".

Agregad	lo Familiar		CANCELAR SEGUINTE
NIF 2 x x x x x x x x x	Nome Completo RHKBDCHDH QZDCBHDZ		
	IBAN 🚱		
	Estado Civil		
	-		
Dependentes,	Dependentes em Guarda Conjunta	a e Afilhados Civis	?
🛓 Dependente			
NIF 2 x x x x x x x x x	Nome Completo EHDHBKH FB HKQBHFH KHQH		
	Tipo Dependente em guarda conjunta	Responsabilidades Parentais E 2 x x x x x x x x x x	xercidas Por
	NIF Outro Sujeito Passivo	Agregado que Integra Sujeito passivo	
	Partilha Despesas 🕢 55%	Residência Alternada Não	
.	ADICIONAR DEI	PENDENTE	



COMUNICAR 04 **AGREGADO FAMILIAR** CASO O SEU AGREGADO FAMILIAR **TENHA MAIS** DEPENDENTES SERÁ **NECESSÁRIO** AUTENTICAR CADA UM DELES, CLICANDO NO BOTÃO "AUTENTICAR".





04 COMUNICAR AGREGADO FAMILIAR

DE SEGUIDA DEVERÁ INTRODUZIR A SENHA DE ACESSO E POSTERIORMENTE CLICAR NO BOTÃO "AUTENTICAR".

OS ELEMENTOS NÃO AUTENTICADOS NÃO SERÃO APRESENTADOS.

AT autoridade tributária e aduaneira	AUTENTICAÇÃO
Os seguintes contribuintes encontr familiar, deverá proceder à sua auto forem autenticados com sucesso r	ram-se registados como pertencentes ao seu agregado tenticação antes de prosseguir. Os elementos que não não serão apresentados.
	NIF
2 X X X X X X X X Dependente	▲ N° de Contribuinte
Cancelar Concluir	Senha de acesso
	Autenticar
	Recuperar senha Novo Utilizador
Alterar Senha	Atualizado em 2018-01-18. Versão 3.6.1-0909

04 COMUNICAR AGREGADO FAMILIAR

SE PRETENDER RETIRAR **UM DOS ELEMENTOS** DO SEU AGREGADO, DEVERÁ PRESSIONAR O "X" (REMOVER **ELEMENTO**) NO CANTO SUPERIOR DIREITO DO **RESPETIVO QUADRO** NO ECRÃ E SELECIONAR "SIM" NA MENSAGEM DE AVISO QUE É **MOSTRADA**





04 COMUNICAR AGREGADO FAMILIAR

DEPOIS DE CONCLUÍDAS TODAS AS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE A INFORMAÇÃO DO SEU AGREGADO ESTEJA CORRETA, PRESSIONE O BOTÃO "SEGUINTE" NO TOPO DO ECRÃ.

Dados dos Suj	eitos Passivos	
🔒 Declarante		Abrir Modo Edição
NIF	Nome Completo	
2	DHKHJB FH HHKRH LEBHJK FB QHCKH	
	IBAN 🛛	
	Estado Civil	
	Solteiro, divorciado, separado judicialmente	
Dependentes,	Dependentes em Guarda Conjunta e Afilhados Civis	?
A second a familiar a	em dependentes registados	

- Links Úteis Questões Frequentes Estatísticas Segurança e Privacidade Ligações Venda de bens penhorados Lista de Devedores Transações Intracomunitárias e-Learning Cross-Border Ruling (CBR)
- Área Pessoal

Dados Pessoais Mensagens Sair







COMUNICAR AGREGADO FAMILIAR

NO ECRÃ SEGUINTE SÃO APRESENTADAS AS MORADAS QUE O DECLARANTE (E CÔNJUGE) TIVERAM NO ANO A QUE RESPEITA O IMPOSTO, DE FORMA A **QUE POSSAM INDICAR** A INFORMAÇÃO PREDIAL.

Habitação Permanente do Agregado

CANCELAR ANTERIOR

SUBMETER

a que o imposto respeita, deverá corrigi-los em conformidade.

Se os dados de IBAN e Grau de Invalidez não estiverem atualizados, pode proceder à sua alteração em Alteração de NIB/IBAN e Indicação / Alteração dos Dados de Deficiência Fiscalmente Relevante.

Para proceder à confirmação e/ou indicação dos elementos pessoais, deve efetuar, em sequência, os seguintes passos: Confirmar / Preencher » Seguinte » Submeter.

2XXXXXXXX 2XXXXXXX 2XXXXXXX 2XXXXXXX

Dados de Identificação		
Nome PKHB HHQFK CBHYBHEH		NIF 2XXXXXXXX
Dados de Habitação Permanente		
🖀 2017-01-01 a 2017-12-31		🕼 Abrir Modo Edição
Rua/Av. 'HJKYFJHGJF HJSEFHJ JGHCH 'HIFHRDG XXXX XXX	Tipo de Habitação Outra Morada do Agregado Sim	Matriz Predial Urbana Freguesia XXXXXX Artigo XXX Fração

COMUNICAR AGREGADO FAMILIAR

Deverá selecionar "Abrir Modo Edição", indicar:

- O TIPO DE HABITAÇÃO;
- A INFORMAÇÃO QUE CONSTA NA CADERNETA PREDIAL; E
- SE A MORADA EM CAUSA É TAMBÉM A MORADA DO AGREGADO.

No final, selecione "Fechar Modo Edição".

Habitação Permanente do Agregado

CANCELAR ANTERIOR SUBMETER

Para proceder à confirmação e/ou indicação dos elementos pessoais, deve efetuar, em sequência, os seguintes passos: Confirmar / Preencher » Seguinte » Submeter.

2 X X X X X X X X X

Dados de Identificação	
Nome	NIF
DHKHJB FH HHKRH LEBHJK FB QHCKH	2 X X X X X X X X X

Dados de Habitação Permanente Fechar Modo Edição ***** 2017-01-01 a 2017-12-31 Rua/Av. E FKZCKE BQÍFHK SZHKJBEQB SHELHH QBDFBH Código Postal Localidade Número Andar HOKEH XXXX-XXX Distrito Concelho Frequesia XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX Tipo de Habitação Fração Artigo Própria XX Distrito Concelho Freguesia XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX 📃 Declaro que a morada, no período indicado, é a morada do agregado familiar



COMUNICAR 04 **AGREGADO FAMILIAR**

FINALIZADO O PREENCHIMENTO DA INFORMAÇÃO, E FECHADO O MODO DE EDIÇÃO EM TODOS OS QUADROS, DEVERÁ PRESSIONAR O BOTÃO "SUBMETER", APÓS O QUE VERÁ A MENSAGEM DE SUCESSO.

O DETALHE DA INFORMAÇÃO PODERÁ SER **VISUALIZADO CLICANDO** NA OPÇÃO "OBTER COMPROVATIVO".

AT autoridade tributária e aduaneira	Indique o que pretende et	ietuar (Ex: Pagar IUC)		Q
	Dados Pessoais Relevan	tes > Comunicar Agregado Familiar		
Dados Pessoais Relevantes 🛛 🗸 🗸 🗸 🗸 🗸				
Comunicar Agregado Familiar	Agregado F	amiliar		
Consultar Agregado Familiar				
Comunicar Entidade a Consignar IRS/IVA	A comunicação foi subm	netida com sucesso.		
Consultar Entidade a Consignar IRS/IVA	Dados da Comunicação Entregue			
Serviços Relacionados	Ano 2018	Declarante XXXXXXXXX		
Todos os Serviços	Estado	Data Receção	Nº Documento	
	Confirmado	2019-01-02	AGR1000495608	





05 CONSULTAR AGREGADO FAMILIAR

Poderá consultar a informação do seu agregado e verificar a evolução do seu estado na opção "Consultar Agregado Familiar".

O DETALHE DA INFORMAÇÃO PODERÁ SER VISUALIZADO NO COMPROVATIVO.

AT autoridade tributária e aduaneira	Indique o que pretende efetuar (Ex: Pagar IUC)				
	Dados Pessoais Relevantes > Consultar Agregado Familiar				
Dados Pessoais Relevantes 🛛 🗸 🗸 🗸 🗸 🗸					
Comunicar Agregado Familiar	Agregado Familiar				
Consultar Agregado Familiar					
Comunicar Entidade a Consignar IRS/IVA	Nesta página pode consultar a lista de comunicações do agregado familiar.				
Consultar Entidade a Consignar IRS/IVA	Escolher ano 2018 PESQUISAR				
Serviços Relacionados					
Todos os Serviços	10 • Elementos por página				
	Ano 🗢 Estado 🗢 Data Receção 🗢 Nº Documento 🖨 Comprovativo				
	2018 Confirmado 2019-01-02 AGR1000495608				
	N.º de Resultados: 1 < 1 >				





COMUNICAR ENTIDADE A CONSIGNAR IRS/IVA

Para Aceder à Funcionalidade Clique na opção Aceder no MENU "Comunicar a Entidade a Consignar IRS / IVA"

AT autoridade tributária e aduaneira	Indique o que pretende efetuar (Ex: Pagar IUC)			
≡ menu	Dados Pessoais Relevantes > Comunicar Entidade a Consignar IRS/IVA			
Dados Pessoais Relevantes 🛛 🗸 🗸 🗸 🗸 🗸				
Comunicar Agregado Familiar	Entidade a Consignar IRS/IVA			
Consultar Agregado Familiar				
Comunicar Entidade a Consignar IRS/IVA	A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) disponibiliza previamente ao prazo de entrega da declaração de rendimentos, ou do IRS Automático, a lista das entidades relativamente às quais pode vir a efetuar a Consignação em sede de IRS/IVA.			
Consultar Entidade a Consignar IRS/IVA	Assim, pode indicar até 31 de março, previamente ao prazo de entrega da declaração de rendimentos modelo 3 e do IRS Automático, a entidade à qual pretende consignar o IRS ou o IRS e o IVA.			
Serviços Relacionados	Para proceder à indicação dos dados da entidade pretendida, deve selecionar o botão de "Pesquisa" junto ao campo NIF e			
Todos os Serviços	selecionar a que pretende dentro da Lista de entidades elegíveis. Depois Submeter.			



COMUNICAR ENTIDADE A CONSIGNAR IRS/IVA

DE SEGUIDA PODERÁ **COMUNICAR A ENTIDADE PARA A QUAL PRETENDE EFETUAR A** CONSIGNAÇÃO, **SELECIONANDO O** BOTÃO DE "PESQUISA"

AT autoridade tributária e aduaneira	Indique o que pretende efetuar (Ex: Pagar IUC)			
	Dados Pessoais Relevantes > Comunicar Entidade a Consignar IRS/IVA			
Dados Pessoais Relevantes 🛛 🗸 🗸 🗸 🗸 🗸 🗸				
Comunicar Agregado Familiar	Entidade a Consignar IRS/IVA			
Consultar Agregado Familiar				
Comunicar Entidade a Consignar IRS/IVA	A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) disponibiliza previamente ao prazo de entrega da declaração de rendimentos, ou do IRS Automático, a lista das entidades relativamente às quais pode vir a efetuar a Consignação em sede de IRS/IVA.			
Consultar Entidade a Consignar IRS/IVA	Assim, pode indicar até 31 de março, previamente ao prazo de entrega da declaração de rendimentos modelo 3 e do IRS Automático, a entidade à qual pretende consignar o IRS ou o IRS e o IVA.			
Serviços Relacionados	Para proceder à indicação dos dados da entidade pretendida, deve selecionar o botão de "Pesquisa" junto ao campo NIF e			
Todos os Serviços	selecionar a que pretende dentro da Lista de entidades elegíveis. Depois Submeter.			
	Dados da Entidade			
	NIF Denominação NIF Q Denominação			





TAMBÉM PODERÁ PESQUISAR UMA ENTIDADE ATRAVÉS DO NIF OU DENOMINAÇÃO, TOTAL OU PARCIAL, DA MESMA.

Para escolher uma entidade deverá selecionar uma linha da lista apresentada

Lista de Ent	idades		
	Filtrar por: (Qualquer pesquisa)	.	
NIF \$	Denominação	÷	
xxxxxxxx	BDCEHPZFH HHHKLHHÇFK JHEH K HJKHK H HDHCHCZHÇFBH FB HKKHFHEHBFHFB HKLHHK		SURMET
xxxxxxxx	BDHHPKRBQ HHHKLHHÇFK FB HKKHFHEHBFHFB HKLHHK		JOBMET
xxxxxxxx	BDLKDCEHE HKDJKH - HHHKLHHÇFK FB JHHH B HQHSKH FK BYLBLHKDHK		
xxxxxxxx	BDLKDCEHE+HB - HHHKLHHÇFK JHEH H JEKQKÇFK FH HHÚFB QBDCHK		imentos, o S/IVA.
xxxxxxxxx	BDSBDJK HHHKL FB FBHBDRKKRHQBDCK KKLHK FK RHKB FK BHCB		3 e do IB
XXXXXXXXX	ВЕОВННОГВ LHFHFB HFBECH - НННКLHHÇFK FB НККНFHEHBFHFB НКLHHK		0 0 00 111
xxxxxxxx	BFKEHB QZHHLH HHHKL QZHHLHK FB BRKEH		ampo NIF
xxxxxxxx	BFZLHLHK JKJZKHE		
xxxxxxxx	BHJD - EBFB BZEKJBHH HDCH-JKFEBUH/JKECZSHK, HHHKLHHÇFK		
XXXXXXXXX	BHJHÇK C - HHHKLHHÇFK JHEH HJKHK À HDCBSEHÇFK HKLHHK B LKQZDHCÁEHH		
xxxxxxxx	BHLKKH FKDH QHEHH BZSBDHH FB LHDHRHHK HHHKLHHÇFK		
xxxxxxxx	BHLKKH HDDHDCHK PHLHDCH QHECK		
XXXXXXXXX	BJH - HHHKLHHÇFK JKECZSZBHH FB DHQHKHHEBH HQHSKH B JBHHKHH LKQ BJHKBJHHH		



COMUNICAR ENTIDADE A CONSIGNAR IRS/IVA

Após selecionar uma entidade da lista, os dados da mesma serão preenchidos no quadro dados da entidade.

DE SEGUIDA DEVERÁ PRESSIONAR O BOTÃO "SUBMETER".

Entidade a Consignar IRS/IVA

CANCELAR SUBMETER

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) disponibiliza previamente ao prazo de entrega da declaração de rendimentos, ou do IRS Automático, a lista das entidades relativamente às quais pode vir a efetuar a Consignação em sede de IRS/IVA.

Assim, pode indicar até 31 de março, previamente ao prazo de entrega da declaração de rendimentos modelo 3 e do IRS Automático, a entidade à qual pretende consignar o IRS ou o IRS e o IVA.

Para proceder à indicação dos dados da entidade pretendida, deve selecionar o botão de "Pesquisa" junto ao campo NIF e selecionar a que pretende dentro da Lista de entidades elegíveis. Depois Submeter.

Dados da Entid	ade		
NIF		Denominação	
XXXXXXXXX	Q	BEQBHHDFB LHFHFB HFBECH - HHHKLHHÇFK FB HKKHFHEHBFHFB HKLHHK	



COMUNICAR ENTIDADE A CONSIGNAR IRS/IVA

Após submeter, será apresentada uma mensagem de sucesso.

O DETALHE DA INFORMAÇÃO PODERÁ SER VISUALIZADO CLICANDO NA OPÇÃO "OBTER COMPROVATIVO".

Entidade a Consignar IRS/IVA

A comunicação foi submetida com sucesso.

Dados da Comunicação Entregue Ano NIF Entidade Data Receção Nº Documento 2018 XXXXXXXXX 2019-01-02 CNSG00000053





07

IRS – Agregado Familiar e Entidade a Consignar IRS/IVA

CONSULTAR ENTIDADE A CONSIGNAR IRS/IVA

Poderá consultar a INFORMAÇÃO DA ENTIDADE A CONSIGNAR **E VERIFICAR A** EVOLUÇÃO DAS SUAS COMUNICAÇÕES NA OPÇÃO "CONSULTAR **ENTIDADE A CONSIGNAR** IRS/IVA".

O DETALHE DA **INFORMAÇÃO PODERÁ** SER VISUALIZADO NO COMPROVATIVO.

AT autoridade tributária e aduaneira	Indique o que pretende efetuar (Ex: Pagar IUC)	Q
	Dados Pessoais Relevantes > Consultar Entidade a Consignar IRS/IVA	
Dados Pessoais Relevantes 🛛 🗸 🗸 🗸 🗸 🗸		
Comunicar Agregado Familiar	Entidade a Consignar IRS/IVA	
Consultar Agregado Familiar		
Comunicar Entidade a Consignar IRS/IVA	Nesta página pode consultar a lista de comunicações de consignação dos impostos IRS/IVA.	
Consultar Entidade a Consignar IRS/IVA	Escolher ano 2018 PESQUISAR	
Serviços Relacionados		
Todos os Serviços	10 v : Elementos por página	
	Ano 💠 NIF Entidade 💠 Data Receção 💠 Nº Documento 💠 Comp	provativo
	2018 xxxxxxx 2019-01-02 CNSG00000053	*
	N.º de Resultados: 1	< 1 >